



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº. 4/2011

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:

-----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes, Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----A presente reunião foi secretariada, conforme Despacho nº. 42/2009, pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda, em substituição do Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes por se encontrar em período de gozo de férias .-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----Antes de iniciar a ordem de trabalhos o Senhor Presidente propôs a introdução na presente reunião dos seguintes pontos considerando a urgência na sua apreciação:-----

-----5.3. TRANSPORTES ESCOLARES:-----

-----5.3.1. Isenção de pagamento de transporte escolar de 1 aluno do 9º. Ano de Escolaridade.-----

-----9.4. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO -- PROCESSO 06.2011.02.-----

-----A Câmara depois de apreciado, deliberou, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria com cinco votos a favor dos Membros do Executivo eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, pelo facto de não ter estado presente naquela reunião, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.---

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Nos artigos 3º, 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que:-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Após aplicação a partir de um de Janeiro findo do pagamento da comparticipação nos serviços de apoio à família da componente de prolongamento de horário no Ensino Pré-Escolar, nos termos do Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de Setembro, verificou-se que deixaram de frequentar a mesma dez (10) crianças em Mortágua e uma (1) em Pala.-----

-----Na reunião do núcleo do Rendimento Social de Inserção, realizada a 14 de Fevereiro corrente, em que o Município está representado, foi apresentada a estatística mensal dos beneficiários daquela prestação social verificando-se uma diminuição de processos e consequentemente de beneficiários desde Dezembro do ano transacto passando de setenta e nove (79) processos para sessenta e sete (67) e de cento e cinquenta e um (151) beneficiários para cento e trinta e cinco (135) naquela data.-----

-----Esteve presente no pretérito dia nove do corrente na Inauguração das Redes de Nova Geração em Penacova, que contou com a presença do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, tendo o Município nessa cerimónia recebido um Título de Excelência, Comemorativo da instalação da Rede Nova Geração, que decorrerá durante 2011. -----

-----Foi publicado no Diário da República II Série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011 a aprovação do Plano de Pormenor para Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----No uso da competência própria:-----

-----Por seu despacho, de 24 de Janeiro findo, adjudicou o fornecimento de areia durante o ano de 2011 a José Guardado e Filhos, Ld^a. pelo valor de seis euros (6,00 €), a tonelada, sem IVA incluído.-----

-----Por seu despacho, de vinte e quatro de Janeiro findo, adjudicou a empreitada de trabalhos extra-contratuais na EB 2,3 à firma Scoprolumba, Ld^a. pelo valor de sessenta e seis mil



07

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- trezentos e noventa e seis euros (66.396,00 €);-----
- Por seu despacho, de trinta e um de Janeiro findo, adjudicou o fornecimento de massas betuminosas durante o ano de 2011 a Socitop, Ld^a. pelo valor de seis euros (6,00€), a tonelada, sem IVA incluído.-----
- Por seu despacho, de 1 de Fevereiro corrente, determinou a execução por administração directa da intervenção nos Reservatórios de Abastecimento de água do Falgaroso da Serra, Painçal e Avelreira para a melhoria do abastecimento de água das referidas povoações, com um orçamento de oito mil e vinte euros (8.020,00 €), bem como a aquisição de matérias necessários através de fornecimento contínuos.-----
- Por seu despacho de, 1 de Fevereiro corrente, determinou a execução por administração directa da obra “Rede de Águas Pluviais , na Rua da Escola, em Vila Nova, freguesia do Sobral.-----
- Por seu despacho, de 1 de Fevereiro corrente, determinou a execução por administração directa da intervenção no Pontão do Galhardo, sobre a Ribeira de Cercosa, com um orçamento de três mil e trezentos euros (3.300,00 €), bem como a aquisição de matérias necessários através de fornecimento contínuos.-----
- Por seu despacho, de 1 de Fevereiro corrente, adjudicou a prestação de serviços de impressão e fornecimento de 2 outdoors para divulgação da Maratona BTT de Mortágua , à firma Vimarsil pelo valor de mil e cem euros (1.100,00 €), sem IVA incluído.-----
- Por seu despacho de, quatro de Janeiro findo, adjudicou o fornecimento durante o ano de 2011 de pó de pedra à Agrepor, SA pelo valor de dois euros e oitenta cêntimos (2,80€) a tonelada.-----
- O Senhor Presidente deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----
- Portaria n.º. 62/2011, de 2 de Fevereiro – Identifica os factos relevantes que justificam o início



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dos procedimentos de alteração e revisões dos planos de ordenamento florestal (PROF) e suspende parcialmente a aplicação de vários PROF.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente entrou na sala e iniciou a sua participação na reunião durante a apreciação deste ponto.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número trinta e dois (32), referente ao dia quinze de Fevereiro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência oito (8) , datado de quinze de Fevereiro corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, informando que a sessão ordinária daquele Órgão se realiza no próximo dia vinte e cinco (25) do corrente mês, pelas dezassete (17,00) horas.-----

4.2.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS:-----

-----Foi presente a circular referência 18/2011, de vinte e oito de Janeiro findo, da Associação Nacional de Municípios dando conhecimento em consequência dos trabalhos que desenvolveu sobre as novas formulas para cálculo das rendas e da distribuição da Derrama dos Centros Electroprodutores, que carecem agora de decisão política e iniciativa legislativa por parte do Governo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ESCOLA PROFISSIONAL BEIRA AGUIEIRA- EMISSÃO DE PARECER SOBRE NOVOS CURSOS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os ofícios referências 153, 224 e 292, datados respectivamente de 2, 4 e 7 de Fevereiro, da Escola Profissional Beira Agueira solicitando para efeitos de candidatura a Novos Cursos/Turmas a emissão de parecer relativamente à viabilidade dos Cursos de Técnico de Restauração/Variante Cozinha – Pastelaria; Técnico de Restauração/Variante Restaurante Bar; Técnico de Recepção, a ministrar no Pólo em Penacova e dos Cursos de Técnico de Restauração /Variante Cozinha – Pastelaria e Técnico de Turismo a ministrar em Mortágua.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, considerar que os Cursos que a Escola Beira Agueira – Formação Profissional se propõe ministrar vão ao encontro das expectativas profissionais dos jovens, e proporcionam a formação de indivíduos qualificados, essenciais ao desenvolvimento integrado da região.-----

5.2.-VIAGEM DE FIM DE CURSO DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MORTÁGUA- PEDIDO DE APOIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 14 de Janeiro findo, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à sua viagem de fim de curso.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00 €) através da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.- Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo e candidatura número 2/2011, 3/2011, 4/2011, 5/2011 e 6/2011 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara, por unanimidade deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

5.3.-TRANSPORTES ESCOLARES:-----

5.3.1.-Isenção de pagamento de transporte escolar de Um (1) aluno do 9º. Ano de Escolaridade:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da técnica de serviço social do município, informando que frequenta o Agrupamento de Escolas de Mortágua um (1) aluno, Tiago Filipe Simões Pereira, residente em Monte de Lobos que por idade cronológica se encontram fora da escolaridade obrigatória e que se desloca diariamente a pé para a Escola, uma vez que está privado do direito ao transporte escolar gratuito.-----

-----Assim, e atendendo às comprovadas carências económicas pelo agregado familiar solicita que por forma a que aquele aluno tenha a possibilidade de usufruir de transporte escolar a Câmara Municipal o isente do respectivo pagamento.-----

-----A Câmara depois de apreciado o deliberou, por unanimidade, aprovar isentar o aluno pagamento do transporte escolar.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.- APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1. -Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

6.1.1.-Secção de Karaté do Mortágua Futebol Clube:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de dezanove de Janeiro findo da Secção de Karaté do Mortágua Futebol Clube, solicitando a manutenção no ano de 2011 do subsídio mensal atribuído pela Câmara Municipal para apoio ao desenvolvimento regular da sua actividade desportiva regular e que integra trinta e um (31) praticantes.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio no valor de três mil setecentos e oitenta euros (3.780,00 €), ou seja com a redução de dez por cento (10%) em relação ao ano transacto, a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar atribuição do subsídio no valor de três mil setecentos e oitenta euros (3.780,00 €), a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

6.1.2.-Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório das Actividades do ano 2010 do Agrupamento de Mortágua de Escutas e que integra oitenta e quatro (84) efectivos, sendo catorze (14) na secção Lobitos (6 aos 10 anos), vinte e cinco (25) na secção exploradores (10 aos 14 anos); dezanove (19) na secção pioneiros (14 aos 18 anos); seis (6) na de caminheiros (18 aos 22 anos); quinze (15) elementos de equipa animação das secções e quatro (4) Chefes de unidade, um (1) Chefe de Agrupamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.2.-BIBLIOTECA MUNICIPAL:-----

6.2.1.-Relatório de Actividades 2010:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório de Actividades/Acções realizadas na Biblioteca Municipal durante o ano de 2010 , bem como dos dados estatísticos referentes à gestão da colecção documental e respectivo tratamento (catalogação/indexação), inscrições, empréstimo domiciliário e frequência da biblioteca nas várias salas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-HABITAÇÃO - Bairro de Habitação Social da Gandarada:-----

7.1.1.-Pedido de alteração de titularidade de contrato de arrendamento:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de Alcino Simões Dias residente no Lote 2 Fracção C , 1º. Esqº. do Bairro de Habitação Social da Gandarada a solicitar a alteração da titularidade do contrato de arrendamento do fogo que se encontra em nome da sua ex-mulher, considerando que o mesmo lhe foi atribuído conforme acordo de divórcio mútuo consentimento nº. 488/2001, conforme documento que anexa.-----

-----A Câmara depois de apreciado, o assunto deliberou por unanimidade aprovar a alteração da titularidade de contrato de arrendamento para Alcino Simões Dias.-----

7.2.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

7.2.1.- Ampliação e/ou remodelação de redes:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os orçamentos referências 226/11/AOCBR e 227/11/AO/CBR, datados de vinte e seis de Janeiro findo, da EDP- Distribuição Energia, S.A – Direcção de Rede e Clientes Mondego – área de Rede Operacional de Coimbra e solicitados através do nosso officio referência 3478, de dez de Julho de dois mil e dez, para execução de



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

obras de ampliação de rede BT/IP nas povoação de Póvoa e Carapinhal , no valor total de mil e três euros e sessenta e dois cêntimos (1.003,62 €), acrescido de IVA.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que nos termos da alínea e) do artigo 24º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro e ulteriores alterações adjudicar a empreitada referida à EDP, Distribuição – Energia SA pelo valor de mil e três euros e sessenta e dois cêntimos (1.003,62 €), tendo a despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 07010410, com um saldo de vinte e quatro mil novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos (24.905,63 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar os orçamentos e autorizar a efectivação da despesa.-----

8.-ADMINISTRAÇÃO:-----

8.1.-PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO REFERENTE À INSTALAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO:-----

-----No seguimento da notificação efectuada a Lisete dos Santos Gomes em cumprimento da deliberação tomada na reunião de Câmara, de dezanove de Janeiro findo, relativa ao pedido de isenção de pagamento no valor de duzentos e vinte e três euros e setenta cêntimos (223,70 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Drenagem de Águas Residuais à sua habitação sita no Beco da Costela, nº.1, no Sobral , veio esta através da carta sem data e recebida a onze de Fevereiro do corrente alegar que as razões que a levaram a fazer o pedido principalmente por falta de meios económicos uma vez que, sendo viúva, vive sozinha com uma pensão mensal de duzentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos (227,42 €) dado que por motivos de saúde não pode trabalhar.-----

-----Caso não seja possível a isenção de pagamento taxa, solicita que o pagamento seja efectuado em prestações.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de duzentos e vinte e três euros e setenta cêntimos (223,70 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Drenagem de Águas Residuais em doze prestações, devendo o pagamento de cada prestação ocorrer até ao oitavo dia do mês a que esta corresponder.-----

9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

9.1.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente do jovem:-----

----- Jaime Manuel Fernandes Martins, referente ao processo de obras número 01/2010/381, em Rua da Gandarada,70, Sobral , com taxa a isentar no valor de mil e nove euros e sessenta e cinco cêntimos (1.009,65 €); -----

-----Carlos Alberto Gomes Pereira, referente ao processo de obras número 01/2010/304, em Rua Nova, Vila Nova, Freguesia Sobral, com taxa a isentar no valor de mil e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos (1.075,40 €) e TMU no valor de novecentos e nove euros e setenta cêntimos (909,70 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----



44

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.2.-CONSTRUÇÃO DE DEGRAUS NA VIA PÚBLICA PARA ACESSO A BARRACÃO NA RUA DA AZINHAGA, EM VILA MOINHOS – Inquérito Prévio:-----

-----No seguimento da deliberação da reunião de Câmara de dezanove de Janeiro findo pelo Senhor Presidente foi presente o Inquérito Prévio, em nome de Herd^a. Manuel Norberto Ferreira, representados por Rogério da Silva Ferreira, sobre a construção de degraus na via pública para acesso a barracão, na Rua da Azinhaga, em Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, para análise e deliberação.-----

-----A Câmara depois de apreciadas as declarações das testemunhas deliberou por unanimidade arquivar o processo.-----

9.3.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE QUE PRÉDIO RÚSTICO ARTº. 14333 DA FREGUESIA DO SOBRAL FOI ATRAVESSADO POR CAMINHO PÚBLICO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Pedro Miguel Matos Martins, a requerer na qualidade de proprietário do prédio rústico sito na Rua da Gandarada, Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo 14333, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo foi atravessado por um caminho público dando origem a duas parcelas distintas, tendo sido oitenta e quatro (84) metros quadrados integrados no domínio público do referido caminho, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correcção e registo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

9.4.-DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – PROCESSO 06.2011.02:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2011.02 de destaque de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

parcela de terreno requerido por Aida Martins Portugal Abreu, Cabeça de casal de herança de Albano Fernandes, e Frabriconsor – Pré-Fabricados e Mobiliário Urbano, Ld^a. na qualidade de proprietários de um terreno, sito na Gandarada (Vale de Burro), em Mortágua Freguesia de Mortágua, inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua sob o artigo rústico 4019 e na Conservatória da Registo Predial de Mortágua com o número 46208.-----

-----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico favorável, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, conforme o disposto no número 9 do artigo 6º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro e posteriores alterações.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Bleda Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----

[Assinatura]